



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá

EDITAL Nº 034/2017

**CONVOCA CONCURSADO, DETERMINA
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VILMAR SIDINEI HORBACH, Prefeito Municipal de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, FAZ SABER, que convoca concursado abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2013, publicado pelo Edital nº 049/2013, cuja homologação da classificação final deu-se pelo Edital nº 09/2014 de 28 de fevereiro de 2014, prorrogado pelo Decreto nº 010/2016 de 19 de fevereiro de 2016, à apresentação da documentação abaixo relacionada, para fins de posse no Serviço Público Municipal de Boa Vista do Buricá/RS, até **04 de setembro de 2017**.

• **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

CAMILA CARPENEDO NEITZKE

8º LUGAR

A documentação relacionada abaixo deverá ser protocolada ao setor competente:

- Carteira de identidade (Xerox);
- CPF (Xerox);
- Carteira de Trabalho – (nº do PIS ou PASEP);
- 01 Foto 3x4, recente;
- Certidão de Nascimento/Casamento atualizada;
- Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos;
- Atestado Médico – Físico e Mental – concedido pelo serviço médico do Município de Boa Vista do Buricá;
- Estar quites com as obrigações militares (masculino) (Xerox);
- Título de eleitor com comprovante da última eleição – (Xerox);
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral;

- Alvará de Folha Corrida Judicial;
- Certidão Negativa Criminal;
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal;
- Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo – diploma ou certificado (Xerox);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração do exercício de outro cargo ou função Pública;
- Declaração de dependentes para fins de imposto de renda;


Os referidos documentos deverão ser apresentados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá, em horário de expediente, **sendo que a não apresentação dentro do prazo previsto, implicará na renúncia tácita do candidato aprovado e classificado.**

O presente EDITAL entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA
DO BURICÁ/RS, aos 24 de agosto de 2017.


VILMAR SIDINEI HORBACH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ALEXANDRE MARIO KISIEL
Secretário da Administração

P.M. BOA VISTA DO BURICÁ
PUBLICADO
A partir de 24/08/17.
